



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 309/2025**

Concede **60 dias** de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Elisiane Fatima da Cruz Oliveira**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **60 (sessenta)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Elisiane Fatima da Cruz Oliveira, 41378, Prof Ed. Infantil (efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD- CRECHE FUNDEB(70%)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **30/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 03 de fevereiro de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC